



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.502, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de via pública  
(Rua Marcos Roberto Rosa).*

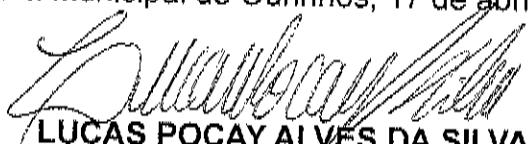
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de abril de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Marcos Roberto Rosa a atual Rua 2 do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Parágrafo único.** A identificação da denominação da referida via pública deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de abril de 2019.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.502 – Denominação - Marcos

Publicada no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1280  
Ocorrido em 17 de Abril de 2019  
Controlado por Archi...